

mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 098/13  
(PROCESSO Nº 1290012009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Liberalino Ribeiro de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Liberalino Ribeiro de Almeida**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 28.792,56 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 25.792,56 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO 019/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503497**

**EDITAL Nº 019/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 1180042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Célia Maria dos Santos Florentino**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Célia Maria dos Santos Florentino**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1180042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de março de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 093 AO 145/2013 - EXCEÇÕES: 129; 130; 131; 134; 135; 136; 138 E 140/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504340**

**Edital nº 093/2013/6ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 1210022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**, responsável pelas contas de gestão da **Câmara Municipal de Pau D'Arco, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210022009-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheiro Aloísio Chaves.  
Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 094/2013/7ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0940022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Hozana Anunciação de Araújo Souza**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Hozana Anunciação de Araújo Souza**, responsável pela **Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0940022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 095/2013/7ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0940062010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca do Carmo Alencar de Carvalho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca do Carmo Alencar de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mãe do Rio, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0940062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria  
**Edital nº 096/2013/7ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0940052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Marcos da Silva Melo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Marcos da Silva Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0940052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 097/2013/1ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0560012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 098/2013/1ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 500012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 099/2013/1ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0560052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560052009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 100/2013/1ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0560202009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **0560202009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 101/2013/3ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0713342010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01/01 à 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 102/2013/3ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0713342010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Edmilson Santos Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Edmilson Santos Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 103/2013/3ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0714822010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hilário Miranda Coimbra**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hilário Miranda Coimbra**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/01 à 31/03 e 01/07 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 104/2013/3ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0714822010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. Da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. Da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/04 à 30/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 105/2013/3ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 0714852010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Alberto da Cruz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Alberto da Cruz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714852010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia.  
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**CONTINUA NO CADERNO 14**